



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 12/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – TRINTA E UM DE MAIO DE 2021

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: faltou o Senhor Vereador, Eng.º. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, tendo-lhe sido justificada a referida falta.

Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade (4 votos a favor), aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, do mesmo diploma, conjugado com as instruções nº 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas, e o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei nº 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do nº 1 do artigo 4.º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei nº 13-B/2021, de 5 de abril, quanto ao prazo de prestação das contas do exercício de 2020 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho de 2021 e interpretação da DGAL, nota informativa de abril, que fixa até 31 de maio a aprovação das contas individuais do ano de 2020, pelo órgão executivo.

Documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2020 - Relatório de Gestão Individual e Demonstrações Financeiras Individuais

A Câmara Municipal deliberou: por maioria (3 votos a favor e 1 abstenção), com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º. Gustavo de Sousa Duarte



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada e uma abstenção (1) da Senhora Vereadora, Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2020, que evidenciam **um total do Balanço de 88.628.002,47€**, um total do ativo corrente de **4.819.289,83€**, e ativo não corrente de **83.808.712,64€**, com um **património líquido de 86.673.672,59€**, a demonstração individual de resultados por natureza, com apresenta um **resultado líquido de 195.881,30€** e os mapas de demonstração do desempenho orçamental, evidenciam um resultado da **receita de 14.144.738,94€** e da **despesa de 10.306.008,91€**, e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma, conjugado com as instruções n.º 1/2019 de 06 de março do Tribunal de Contas, e o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga a vigência do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 13-B/2021, de 5 de abril, quanto ao prazo de prestação das contas do exercício de 2020 ao Tribunal de Contas, até 30 de junho de 2021 e interpretação da DGAL, nota informativa de abril, que fixa até 31 de maio a aprovação das contas individuais do ano de 2020, pelo órgão executivo.

Proposta para aplicação do resultado líquido do ano de 2020.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade (4 votos a favor), submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a aplicação do resultado líquido que consta da **conta 81 do ano 2020 de -195.881,30 €**, da seguinte forma:

☞ **Conta 56.1 – Resultados Transitados: -195.881,30 €.**

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e quinze minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA - NIF PT 506 829 197
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt *
5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA *